

Edital de Chamada Pública 002/2016

Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular – BNCC/AP

A Comissão Estadual de mobilização da Base Nacional Comum Curricular, instituída pela Portaria nº 0136/2016 e presidida por representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, através da Secretaria de Estado da Educação do Amapá e da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/AP, no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de professores em efetivo exercício do magistério e representantes das mais diversas instituições/organizações**, que tenham contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) via portal “basenacionalcomum.mec.gov.br” até o dia 15/03/2016, assim como, ter participado de seminários e/ou fóruns que discutiram a primeira versão do documento da BNCC, para o preenchimento de vagas remanescentes para o Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular que realizar-se-á nos dias 02 e 03 de agosto de 2016, no horário de 08h as 18h, no Auditório do Templo Central da IEAD (Abertura e Plenária Final) e na EE Profº Gabriel de Almeida Café (Grupos de Trabalho).

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de participantes para o preenchimento de vagas remanescentes para o Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular, cujo objetivo é analisar a segunda versão do documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentada em 03 de maio de 2016, pelo Ministério da Educação, propondo alterações, supressões e/ou acréscimos ao texto.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Selecionar participantes ao Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/AP, que tenham contribuído via portal “basenacionalcomum.mec.gov.br” até o dia 15/03/2016, assim como, ter participado de seminários e/ou fóruns que discutiram a primeira versão do documento da BNCC, para participação no Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/AP.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Selecionar professores em efetivo exercício no magistério, divididos entre professores da Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental; professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- Selecionar demais participantes dentre as instituições/organizações que participaram de seminários e/ou fóruns que discutiram a primeira versão do documento da BNCC.

3. DO DETALHAMENTO DOS PERFIS E DAS VAGAS REMANESCENTES

PARTICIPANTES	
Vagas	Professores e demais representantes
06	Professores da Educação Infantil
10	Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental 03 vagas para o 1º Ciclo 07 vagas para o 2º Ciclo
22	Professores dos anos finais do Ensino Fundamental 01 vaga para Ciências 01 vaga para Matemática 02 vagas para Educação Física 03 vagas para Geografia 03 vagas para História 03 vagas para Língua Portuguesa 04 vagas para Ensino Religioso 05 vagas para Língua Estrangeira Moderna
15	Professores do Ensino Médio 01 vaga para Física 02 vagas para Arte 02 vagas para Biologia 02 vagas para Educação Física 02 vagas para Filosofia 02 vagas para Língua Estrangeira Moderna 02 vagas para Química 02 vagas para Sociologia
01	Dirigentes municipais de educação
07	Representantes de Instituições/Órgãos
TOTAL 61	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deve ser realizada, pelo candidato, no endereço eletrônico www.nte.ap.gov.br/basecomum, no período de 24 a 28 de junho de 2016.

4.2 Concluído o processo de inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico seminariobncc.ap@gmail.com os seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante de residência;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Termo de anuência e compromisso (**anexo IV**);
- e) Comprovante de participação no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC via portal “basenacionalcomum.mec.gov.br” até o dia 15/03/2016, ou de participação em seminários e/ou fóruns que discutiram a primeira versão do documento da BNCC;

4.3 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar todos os documentos solicitados, rigorosamente, dentro do prazo estabelecido.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

5.1.1 Ter registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.2 Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC via portal “basenacionalcomum.mec.gov.br” até o dia 15/03/2016 ou ter participado de seminários e/ou fóruns que discutiram a primeira versão do documento da BNCC;

5.1.3 Ter disponibilidade para participar de todo o seminário;

5.1.4 Os candidatos da categoria professores devem possuir vínculo efetivo com a rede estadual ou municipal, atuar, obrigatoriamente, em pleno exercício do magistério nas escolas constantes da relação de contribuições (**anexo I**) e nas etapas e ou componentes curriculares em que se inscreverem;

5.1.5 Para fins de verificação e comprovação do item 5.1.2, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico seminariobncc.ap@gmail.com declaração de participação no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC via portal “basenacionalcomum.mec.gov.br” até o dia 15/03/2016, a ser expedido pela instituição de ensino, conforme sugerido no **anexo VI**, os demais candidatos deverão comprovar participação no processo de mobilização ou participação em seminários e/ou fóruns que discutiram a versão preliminar do documento da BNCC através de declarações/certificados, expedidos pelo Consed ou Undime/AP.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção da presente chamada será feita com base em processo seletivo simplificado (análise documental, conforme o estabelecido no item 5);

6.2 O resultado da presente chamada será divulgado na data provável de 30 de junho de 2016 no endereço eletrônico www.nte.ap.gov.br/basecomum;

6.3 Durante o processo seletivo ocorrerá o levantamento de informações que permitam a avaliação do informado pelo candidato;

6.3.1 Em havendo mais inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, que atendam os critérios definidos no item 5.1, os candidatos serão selecionados segundo a ordem de inscrição.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado se compromete a analisar a segunda versão do documento da BNCC, antes do seminário. Essa análise deve ser feita a partir do roteiro de leitura que será enviado para cada inscrito de forma online;

7.2 O candidato selecionado se compromete a participar integralmente do Seminário Estadual.

8. DO AUXÍLIO DESLOCAMENTO

8.1 Os participantes selecionados terão direito a um auxílio deslocamento a ser concedido pela Universidade de Brasília (UnB), conforme valores da tabela de deslocamento abaixo:

Faixa	Deslocamento	Ajuda de Custo
01	Cidades sedes e suas regiões metropolitanas	Sem ajuda de custo, conforme parágrafo 1º
02	Até 100 km	R\$ 500,00
03	Entre 100 e 300 km	R\$ 750,00
04	Entre 300 e 1000km	R\$ 1.000,00
05	Mais de 1000km	R\$ 1.250,00
06	Transporte em Condições Extraordinárias	Até R\$ 1.250,00

8.2 Os participantes residentes no município sede do seminário e dos municípios limítrofes ou da mesma região metropolitana (vide Portaria TCU 395/98) não receberão auxílio deslocamento previsto no item 8.1;

8.3 Os participantes que necessitam de mais de uma modalidade de transporte e/ou que o tempo total de deslocamento seja superior às 12h se enquadram na modalidade “transporte em condições extraordinárias”, faixa 06 da tabela;

8.4 O candidato deverá informar, no ato da inscrição, número de conta corrente para que, nos casos em que fizer jus, possa receber o valor destinado à ajuda de custo.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 As contas bancárias devem ser correntes e o participante deve ser o titular da mesma;

9.2 As ordens de pagamento ficarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil por um período de sete (7) dias corridos, a partir do qual o banco estornará à UnB;

9.3 Informações incompletas resultam no **cancelamento** da participação e informações incorretas resultam no **não recebimento** do recurso, sendo de estrita responsabilidade do participante que preencherá formulário próprio de inscrição, a ser disponibilizado eletronicamente;

9.4 Os participantes selecionados por essa chamada pública deverão ter a comprovação de participação assegurada pela assinatura em lista de frequência disponibilizada em todos os turnos do seminário. Aqueles que não comparecerem ou deixarem de participar integralmente do seminário estadual **terão que devolver os recursos recebidos na sua integralidade**, além de estarem sujeitos às sanções previstas em lei.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Reserva-se à Comissão de Mobilização, Organização e Execução do Seminário Estadual da BNCC/AP, na condição de executora do Seminário Estadual, o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Macapá-AP, 23 de junho de 2016.

Francisca Antônia da Costa Oliveira
Undime/AP

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Consed/AP

Observação: A via original do presente Edital encontra-se devidamente assinada e sob guarda do Consed/AP e Undime/AP.